

02/191127/2017 - CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL
Extraída Notificação número 45/1419/2017
Endereço do imóvel : RUA PEDRO AMERICO nº 343

02/191133/2017 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL PORTAL DO PARK
Extraída Notificação número 45/1425/2017
Endereço do imóvel : AVN JARBAS DE CARVALHO nº 1125

02/191112/2017 - GERALDO LUCÍDIO FREINAM
Extraída Notificação número 45/1439/2017
Endereço do imóvel : AVN DOS MANANCIASIS nº 677

02/191148/2017 - MARCOS ISAAC WAJNBERG
Extraída Notificação número 45/1452/2017
Endereço do imóvel : RUA HERMENGARDA nº 460

02/191121/2017 - SR. RESPONSÁVEL PELO IMÓVEL
Extraída Notificação número 45/1413/2017
Endereço do imóvel : RUA PEDRO AMERICO nº 224

02/191134/2017 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MIRANTE PARQUE DA LAGOINHA
Extraída Notificação número 45/1426/2017
Endereço do imóvel : AVN JARBAS DE CARVALHO nº 1143

02/191114/2017 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MANANCIASIS
Extraída Notificação número 45/1440/2017
Endereço do imóvel : AVN DOS MANANCIASIS nº 710 720

02/191149/2017 - LAURA DE AMORIM GÂNDIO
Extraída Notificação número 45/1453/2017
Endereço do imóvel : RUA HERMENGARDA nº 477

02/191138/2017 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO COVIOELLO IX
Extraída Notificação número 45/1430/2017
Endereço do imóvel : AVN JARBAS DE CARVALHO nº 1691

02/191128/2017 - SR. RESPONSÁVEL PELO IMÓVEL
Extraída Notificação número 45/1420/2017
Endereço do imóvel : RUA PEDRO AMERICO nº 371

02/191130/2017 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO VELAS IÇADAS
Extraída Notificação número 45/1422/2017
Endereço do imóvel : AVN JARBAS DE CARVALHO nº 851

02/191143/2017 - ROBERTO DE MOURA SANDORNO - ESPÓLIO
Extraída Notificação número 45/1447/2017
Endereço do imóvel : RUA HERMENGARDA nº 122

02/191155/2017 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SOLAR MARIA LINS
Extraída Notificação número 45/1463/2017
Endereço do imóvel : AVN DOS MANANCIASIS nº 1645

02/191108/2017 - Ivan Moreira dos Santos
Extraída Notificação número 45/1434/2017
Endereço do imóvel : AVN DOS MANANCIASIS nº 255

02/191113/2017 - MATHILDE DO NASCIMENTO BARROS
Extraída Notificação número 45/1460/2017
Endereço do imóvel : AVN DOS MANANCIASIS nº 1316

02/191142/2017 - CONDOMINIO DO EDIFICIO MEYER
Extraída Notificação número 45/1446/2017
Endereço do imóvel : RUA HERMENGARDA nº 20

02/191154/2017 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SOLAR DOS MANANCIASIS
Extraída Notificação número 45/1462/2017
Endereço do imóvel : AVN DOS MANANCIASIS nº 1430

02/191140/2017 - LUIZ ANTÔNIO VENDITE VICENTE
Extraída Notificação número 45/1432/2017
Endereço do imóvel : AVN JARBAS DE CARVALHO nº 1747

02/191107/2017 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO JÓIA 2010
Extraída Notificação número 45/1433/2017
Endereço do imóvel : AVN DOS MANANCIASIS nº 160

02/191119/2017 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CZARMA
Extraída Notificação número 45/1411/2017
Endereço do imóvel : RUA PEDRO AMERICO nº 215

02/191111/2017 - JOÃO MARTINS FERREIRA
Extraída Notificação número 45/1438/2017
Endereço do imóvel : AVN DOS MANANCIASIS nº 609

02/191147/2017 - VICTOR JOSE ALVES FILHO
Extraída Notificação número 45/1451/2017
Endereço do imóvel : RUA HERMENGARDA nº 428

02/191144/2017 - ROBERTO DE MOURA SANDORNO - ESPÓLIO
Extraída Notificação número 45/1448/2017
Endereço do imóvel : RUA HERMENGARDA nº 130

02/191156/2017 - JOÃO MARTINS FERREIRA
Extraída Notificação número 45/1464/2017
Endereço do imóvel : AVN DOS MANANCIASIS nº 1766

02/191108/2017 - VALEX DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
Extraída Notificação número 45/1435/2017
Endereço do imóvel : AVN DOS MANANCIASIS nº 255

02/191131/2017 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MORNING BREEZE
Extraída Notificação número 45/1423/2017
Endereço do imóvel : AVN JARBAS DE CARVALHO nº 901

02/191109/2017 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MEDITERRANNE
Extraída Notificação número 45/1436/2017
Endereço do imóvel : AVN DOS MANANCIASIS nº 470

02/191145/2017 - BLAIR BUSSOLOTI
Extraída Notificação número 45/1449/2017
Endereço do imóvel : RUA HERMENGARDA nº 136

02/191141/2017 - CONDOMINIO DO EDIFICIO
Extraída Notificação número 45/1445/2017
Endereço do imóvel : RUA HERMENGARDA nº 11

02/191153/2017 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MANANCIASIS
Extraída Notificação número 45/1461/2017
Endereço do imóvel : AVN DOS MANANCIASIS nº 1340

02/191129/2017 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO GUIMARÃES ROSA
Extraída Notificação número 45/1421/2017
Endereço do imóvel : AVN JARBAS DE CARVALHO nº 821

02/191139/2017 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PORTO PRÍNCIPE
Extraída Notificação número 45/1431/2017
Endereço do imóvel : AVN JARBAS DE CARVALHO nº 1715

02/191122/2017 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MANUELA
Extraída Notificação número 45/1414/2017
Endereço do imóvel : RUA PEDRO AMERICO nº 225

02/191115/2017 - JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
Extraída Notificação número 45/1441/2017
Endereço do imóvel : AVN DOS MANANCIASIS nº 852

02/191150/2017 - CLUBE DO OTIMISMO
Extraída Notificação número 45/1454/2017
Endereço do imóvel : RUA HERMENGARDA nº 487

02/191117/2017 - DEOCLECIANO AUGUSTO DE TOLEDO
Extraída Notificação número 45/1444/2017
Endereço do imóvel : AVN DOS MANANCIASIS nº 1248

02/191152/2017 - CARLOS AUGUSTO MACHADO DO NASCIMENTO
Extraída Notificação número 45/1457/2017
Endereço do imóvel : RUA HERMENGARDA nº 537 CASA 32

02/191125/2017 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ENIA
Extraída Notificação número 45/1417/2017
Endereço do imóvel : RUA PEDRO AMERICO nº 314

02/191135/2017 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO NASCER NATURAL
Extraída Notificação número 45/1427/2017
Endereço do imóvel : AVN JARBAS DE CARVALHO nº 1325

SUBGERÊNCIA DE VISTORIA ESTRUTURAL EXPEDIENTE DE 09/06/2017

02/187111/2017 - E A M COMERCIO DE MODAS LTDA A/C REBECCHI E IMOBILIARIOS LTDA
Cumpra as Exigências
Atender de imediato o Laudo de Vistoria La 134/17 referente ao muro divisório pertencente ao imóvel situado na Rua General Caldwell, 194.

02/187129/2017 - ESPOLIO DE JOSINO DANTAS A/C ROBERTO PE-REIRA DANTAS
Cumpra as Exigências
Atender de imediato o Laudo de Vistoria La m 133/17 referente à marquise pertencente ao imóvel situado na Avenida Dom Hélder Câmara, 7142.

02/001467/2013 - MATHILDE CARONE COSTA; AGOSTINHO LUIZ DA COSTA; CESAR SANTOS DE FRANCO; OSIMO MARIO AMERICO CE-TRANGOLO; MARIA DE FATIMA RAMOS RIBEIRO
Cumpra as Exigências
Atender de imediato o Laudo de Vistoria La m 401/13 AC referente à marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Capitão Resende, 656.

02/197008/2016 - MANOELINO ALVES BENF; ZOMERINDA ARAUJO DO NASCIMENTO
Extraído o Auto de Infração 794727 no valor de R\$ 802,53

GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO EXPEDIENTE DE 12/06/2017

02/000800/2017 - NILSON RIBEIRO DA CUNHA
Cumpra as Exigências

Apresentar o formal de partilha dos bens de Nathan Newton de Carvalho Junior e de Carlinda Neves da Cunha.

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO RIURBE EXTRATO DE INSTRUMENTO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO (LEI 11.788/2008 E DECRETO MUNICIPAL Nº 31.612 DE 18/12/2009) EXPEDIENTE DE 09/06/2017

IDENTIFICAÇÃO: Termo de Compromisso de Estágio nº 10/2017 assinado em 25/05/2017;
PARTES: EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE E JULIA MONTEIRO SANTANA, com a interveniência da UNIVERSIDADE ESTACIO DE SÁ
OBJETO: APREFEIÇOAMENTO TÉCNICO E PROFISSIONAL DO ESTAGIÁRIO, ATRAVÉS DE PRÁTICAS, VIVÊNCIAS E EQUACIONAMENTO DE TRABALHO E PROBLEMAS REAIS DA CONTRATANTE;
PRAZO: 12 (DOZE) meses;
FUNDAMENTO: Processo nº 06/502.091/2008- Lei Federal Nº 11.788/2008- Decreto Municipal Nº 31.612/2009 e Lei Nº 8.666/93;
VALOR: R\$ 665,01;
PROGRAMA DE TRABALHO: 15511512200014052;
CÓDIGO DE DESPESA: 3.3.90.36.07;
EMPENHO Nº 145/2017

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE COMUNICADO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através da CORREGEDORIA DOS CONSELHOS TUTELARES DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, com base no Decreto n.º 22.132/2002, de 18 de outubro de 2002,

COMUNICA:

1- Tornar pública a decisão da Corregedoria dos Conselhos Tutelares no PA n.º: 08/000.845/2015, proferida em 09/06/2017.

Considerando o pedido de folhas 580 do PA: 08/000.845/2015, deliberaram por prorrogar o prazo para apresentação de recurso por mais 5 (cinco) dias.

2- Registre-se que o documento apresentado as folhas 581 do PA: 08/000.845/2015 não encontra-se assinado, devendo a denunciada regularizá-lo em 2 (dois) dias.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 2017.

Deise Gravina

Presidente em exercício do CMDCA-Rio

SECRETARIA DE CULTURA

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA ATA

Aos vinte e quatro dias de maio de dois mil e dezessete, às 17h30min, iniciou-se no Centro Municipal de Artes Calouste Gulbenkian, da Secretaria Municipal de Cultura – SMC, a reunião ordinária do Conselho Municipal de Cultura – CMC – com as presenças da Presidente Nilcemar Nogueira e dos conselheiros titulares e suplentes da Sociedade Civil e do Poder Público. A Presidente Nilcemar inicia a reunião dizendo que havia sido feito um pedido sobre a possibilidade de ter duas reuniões do CMC por mês para repor as reuniões que não foram realizadas. Como ficou acordado na convocação feita pela Ana Paula Teixeira, restou decidido manter as reuniões de reposição, retirando, tão somente da pauta a eleição para poder haver tempo hábil para se trabalhar os perfis dos indicados A Presidente Nilcemar inicia a sessão informando que a grande pauta, além da eleição do Vice-Presidente do Conselho é trabalhar a questão do Sistema Municipal de Cultura e as conferências, estabelecendo o calendário para o trabalho dessas questões. Dada a grande demanda de trabalho da Presidente, outras questões deverão ser tocadas por ela. Seu papel, neste momento, é a captação de novos recursos (dinheiro novo) e conta com o Conselho no sentido de ajudar nessa construção. Na próxima reunião do Conselho, a Presidente informou que deverá focar na eleição, no Sistema Municipal de Cultura e no calendário das conferências para assim poder dar início aos trabalhos, porém poderá se ausentar caso seja necessário em função de outro compromisso. Outro ponto a ser abordado na próxima reunião cerne sobre o Edital de Territórios, que foi encaminhado para análise da Douta Procuradoria, para que o Conselho

possa avaliar e opinar. Se a análise for favorável o Edital será em seguida disponibilizado ao público. Como é de sabença, parte do orçamento da SMC está contingenciada, todavia a Presidente vem negociando a liberação de parte desse dinheiro para ser investido no referido Edital. Compartilhou que existe uma demanda em relação ao calendário do Museu da Escravidão e da Liberdade. A professora Wanda Ferreira foi convidada pela Presidente a entrar na Coordenação. O Museu da Escravidão e da Liberdade é um programa de luta social para todos, no intuito de abordar o racismo velado que existe nos pais. A Presidente traz outro ponto que é o lugar onde será construído o MEL. E informa que foi requisitada a SPU a cessão de uso do Edifício Docas Pedro II. Contudo, havia também uma solicitação do Presidente do IPHAN, Katia Bogé, a cessão daquele espaço para a instalação do Museu do Folclore. Após, várias conversas a Presidente do IPHAN considerou a tamanha relevância da proposta do MEL, e decidiu retirar o processo de solicitação do espaço para viabilizar o pedido da Presidente Nilcemar junto à Prefeitura para ocupação do espaço e instalação do MEL. Com o quórum necessário, dá-se início à leitura e aprovação da Ata anterior, do dia 11/05/2017. A conselheira Rosane Laudano Campello Wanderley pergunta se as Atas não eram disponibilizadas por e-mail para cada um dos membros e a resposta foi afirmativa. Ficou decidido ainda que, como a Ata anterior é sempre disponibilizada por e-mail, dispensou-se sua leitura na reunião seguinte, deixando somente para serem abordados os destaques, otimizando o tempo das reuniões. A Presidente Nilcemar também cita que, além da abordagem dos destaques, tudo que for evocado aos subsecretários de suas pastas será cobrado uma resposta. O conselheiro Eduardo Nascimento inicia a pauta sobre o Sistema Municipal de Cultura. Aborda que, no início do ano, quando o CMC começou a colaborar com a Presidente Nilcemar, na sua gestão como Secretária de Cultura, uma das tarefas designadas por ela foi a questão da adesão do Rio de Janeiro ao Sistema Nacional de Cultura. Na ocasião, em Brasília, havia uma sinalização do então Ministro Roberto Freire, antes da explosão da crise do governo federal, para que fosse dada a continuidade ao Sistema. Um dos empecilhos vividos no Rio de Janeiro foi o do Fundo Municipal de Cultura, diferente do Fundo Nacional de Cultura, que tem como fonte de receita as contribuições da loteria. Na época, existia uma proposta do Governo Federal de se fazer duas medidas legislativas para regulamentar o repasse fundo a fundo, que era um elemento crítico em relação à adesão do Rio de Janeiro ao Sistema que seria: um seria um Decreto junto à Fazenda e um projeto de lei, com previsão até o final do ano para aprovação de ambos, com a regulamentação do repasse fundo a fundo, que na época contaria com um acréscimo dos R\$ 55 milhões do Fundo Nacional para algo em torno dos R\$ 300 milhões. Logo, isso seria um fator de motivação e também uma janela de oportunidades de fazer com o Rio de Janeiro aderisse ao Sistema Nacional, tendo, ao final, o repasse fundo a fundo, demonstrando um fluxo financeiro efetivo. E que o momento é para aguardar os próximos acontecimentos de Brasília. Cita ainda a importância da participação do Conselho, dentro da perspectiva do CPF, de se fazer uma discussão de um grupo de trabalho de uma proposta de lei de fomento em relação ao Fundo. Na qualidade de conselheiro, ele faz uma proposta de forma que o Conselho participe do grupo de trabalho, o qual ainda está muito insipiente. Menciona a existência de uma proposta do Subsecretário Carlo Correa, porém, em termos de avanço, informa que a discussão ainda está no início, necessitando de aprofundamento na instrução. Declara ainda que, como o Brasil é um país federativo, não se precisa de uma vinculação federal para estabelecer uma política de Estado de cultura no Município, reafirmando que seria muito interessante a participação do Conselho. Dos desdobramentos seguintes, se adiantaria a burocracia na adesão ao Sistema. A Presidente Nilcemar interpela e diz que para tal, se deve cumprir algumas prerrogativas, o que é ratificado pelo Conselheiro Eduardo. São duas as prerrogativas: ter o Conselho, que já existe e ter o Fundo, que ainda inexistente. Nesse sentido, a ideia e perspectiva é avançar, portanto, na questão do Fundo. A conselheira Rosane declara que, no Estado, ela participa de um grupo de trabalho com esse intuito. Percebe que não há avanço de uma reunião para outra e diz que para avançar é preciso que cada representante leve essa discussão do Conselho até a sua base e trazer de volta o que foi discutido, com as necessidades já traçadas. A Presidente Nilcemar concorda com essa lógica, dando publicidade aos dias de reunião do grupo de trabalho e os conselheiros com a incumbência de levar a sua respectiva contribuição, com o Conselho a acompanhar, a cada reunião, todos os pontos trazidos para a pauta e cada representante dirá o que se avançou no grupo. Toda contribuição será bem-vinda, validando o trabalho com o Conselho. A Conselheira Suelyemma diz ao conselheiro Eduardo que de fato verificou um avanço da proposta referente ao Fundo Municipal, já que nesse grupo consta os conselheiros, que por si mesmos já representariam o Conselho. A conselheira Rosane aproveita e diz que, tendo em vista remodelação do Conselho, com a entrada de pessoas novas que não acompanharam o ano passado, acharia interessante que se colocasse novamente os grupos em aberto para que as pessoas possam se inscrever e assim remodelar esses grupos de maneira que realmente possa se fazer a chamada tão criteriosa. A conselheira Fabiana entende que o atual momento de agregar todo mundo é positivo, porém ressalta a possibilidade de gerar insatisfações com trabalhos realizados anteriormente, individualmente. A conselheira Rosane concorda e salienta que as pessoas podem até estar fazendo coisas bem pontuais, mas

que não estão se reunindo com esses grupos de trabalho, tendo em vista o destrato que foi dado pelo antigo Secretário. Pede para deixar registrado na presente Ata, reforçando a sua fala, que a forma como foram tratados no ano passado fez com que muita gente se desmotivasse a participar dos grupos de trabalho. Todavia, ressaltou que tal fato não impede que, dentro das suas representações, como a dela (Dança), de terem avançado e muito e de terem bastante a contribuir. Observou ainda que não há por desmerecer a necessidade novamente de se publicar os grupos e deixar as pessoas novas se colocarem ou não naquela função. O conselheiro Marcondes (Rio Filme), em sua segunda participação nas reuniões do CMC, questiona o motivo pela qual inexistiu um grupo fechado no Facebook dos conselheiros. O conselheiro Rodrigo informa que o grupo está aberto e que se chama "Conselheiros e Conselheiras Municipais do Rio de Janeiro" e que conta com 95 membros atualmente, administrado pelo Frederico e Isabel Gomide. A Presidente Nilcemar corrobora com a proposta de se fazer um grupo fechado no facebook com 2 (dois) novos administradores e 1 moderador e pergunta quem se interessa em ter as funções. Ficou decidido os conselheiros Fabiana e Marcondes a serem os administradores e o conselheiro Teófilo de Lima a ser o moderador do grupo, com prazo de uma semana para abertura do grupo. O conselheiro Carlos André registrou que montou uma reunião do conselho da comissão de cultura na AP3 que reuniu os agentes culturais que movimentam a cultura de Pavuna, Costa Barra, etc. e estão trabalhando nesse movimento com o reconhecimento das iniciativas da região. O conselheiro Rodrigo fala sobre a organização das conferências. Em 2013, participou da municipal e depois foi delegado na estadual e por fim foi delegado na nacional. Após 4 anos, declarou que todas as tratativas que foram exaustivamente discutidas não saíram do papel. Deu o exemplo que um dos temas mais discutidos em Brasília foi a acessibilidade e nada foi feito. Sugeriu que para o presente processo não se perca tempo e que seja utilizado o material da Conferência Municipal de Cultura de 2013, o que foi considerado uma ótima ideia por todos. A Presidente Nilcemar recomenda então que seja validado as propostas e que seja feito um estudo de viabilidade. O conselheiro Rodrigo De Bonis sugere que, em uma das próximas reuniões, seja feito um balanço em cima desse material para averiguar o que já foi visto, o que não foi, o que pode ser feito e o que não pode. Tal sugestão foi aplaudida por todos. A conselheira Suelyemma, declara que cumpriu o dever de casa e que trouxe as informações acerca do projeto de lei que dispõe do ensino de música nas escolas e sobre a questão da percussão, questões que ficaram para a próxima reunião. Mencionou alguns pontos que dizem respeito às demandas que chegam na Comissão. Trouxe à baila um convite de um grupo de teatro que fica em Olaria chamado Palco da Vida, que realiza um trabalho muito interessante e multigeracional que aglutina crianças, idosos, meia idade e jovens. A Presidente Nilcemar disponibilizou seu e-mail institucional para o grupo entrar em contato. E convida a todos para o evento de um grupo de choro que acontece no terceiro sábado do mês, na Praça Ramos Figueira, também em Olaria, e no dia 05/06/2017 haverá a comemoração do 5º aniversário da Lei da arte pública, que acontecerá na Praça da Cinelândia. Outra questão levantada pela conselheira foi que, considerando que existe da Secretaria um propósito de construção das bases e de ouvir a sociedade civil, algumas representações procuraram o gabinete. Foi proposto o seguinte encaminhamento: uma explanação e uma oportunidade da Secretária, falar, em audiência pública, para o Poder Legislativo como um todo sobre as tratativas que estão em curso na cidade. A Presidente Nilcemar respondeu que já há uma demanda para discutir essas ações, inclusive a apresentação de um seminário. Citou que já possui uma agenda consolidada e os GTs estão cumprindo o que já foi apresentado. A conselheira Suelyemma então sugere que, já que esses grupos estão incorporados no calendário, que seria interessante que a Comissão os recebesse até para mostrar a existência e a ciência do calendário, o que a Presidente Nilcemar concordou. O conselheiro Eduardo Nascimento, ao final da reunião, pediu para um informe da circularidade quanto ao tema MEL. Vem tendo uma discussão participativa que será tornada público de se fazer encontros de escuta nos territórios da cidade sobre o MEL. A Presidente Nilcemar, por fim, informa que o Jornal O Globo/Extra vai realizar um trabalho conjunto de provocar a população em geral para saber como eles gostariam de ver essa história da construção do museu. Menciona sobre a carta enviada pelo conselheiro Frederico Moschen Neto, que foi encaminhada e copiada a todos por e-mail. Cita a conselheira Carla Pinheiro Wendling/ Folia Carioca questionou a divulgação do calendário, solicitando a alternância de horário para manhã e à tarde. Foi aprovado pela Comissão a alternância, sendo a próxima reunião marcada para a parte da manhã. Nada mais havendo a tratar, às 20 h, a Presidente deu por encerrada a reunião e, como Secretária Executiva do Conselho Municipal de Cultura, lavrou esta ata, que será assinada por mim e pelos conselheiros presentes.

Andre Marini
Carlos André do Nascimento/ Rongo RJ
Eduardo Nascimento
Fabiana Cândido da Silva
José Cosme Abreu dos Santos
Nilcemar Nogueira
Rodrigo De Bonis
Rosane Laudano Campello Wanderley
Suelyemma Franco
Teófilo Pereira de Lima
Ana Paula Teixeira Pereira

TRIBUNAL DE CONTAS

RESULTADO FINAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2017
Processo: 040/1189/2017
Objeto: Aquisição de Produto de Limpeza, Higiene e Material Descartável.
Prazo de entrega: Conforme estabelecido no item 5 do Anexo I.

Nos termos da Ata do Pregão Eletrônico nº 10/2017, foram declaradas vencedoras as empresas abaixo relacionadas:

Grupo	Item	Empresa	Valor total (R\$)
1	1 e 2	COMERCIAL ARAÚJO DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS	14.842,50
2	3 a 5	VIPE COMERCIAL	6.043,45
3	6 a 10	LAFNE COMÉRCIO E BAZAR	1.473,46
Valor Global (R\$)			22.359,41

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

Processo: 02/000.265/2016
Instrumento: 1º Termo Aditivo nº 014/2017 ao Contrato SMU nº 004/2016
Data da assinatura: 24/05/2017
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMUIH e WP SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTDA
Objeto: Supressão parcial de objeto com supressão de valor
Valor da Supressão: R\$ 23.331,00
Fundamento: Artigo 65, inciso I, alínea "b" c/c §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto n.º 42.728/2001.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

Processo: 02/000.706/2015
Instrumento: 2º Termo Aditivo nº 015/2017 ao Contrato SMU nº 011/2015
Data da assinatura: 24/05/2017
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMUIH e WP SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTDA
Objeto: Supressão parcial de objeto com supressão de valor
Valor da Supressão: R\$ 6.664,58
Fundamento: artigo 65, inciso I, alínea b c/c § 1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e Decreto Rio n.º 42.728 de 01/01/2017.

FUNDAÇÃO PLANETÁRIO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO (*) EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº: 12/600.216/2014
Termo Aditivo nº: 001/2017 ao Contrato nº: 020/2014
Data da assinatura: 24/02/2017
Partes: Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro e WORKING PLUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato nº 020/2014 a redução de valor sem supressão do objeto contratual. O valor da presente redução é de R\$ 8.659,31 (oito mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e trinta e um centavos) e corresponde a 15,486% do valor inicial atualizado do Contrato, conforme Cláusula Segunda.
Valor total: R\$ 47.257,69 (quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos)
Fundamento: Artigos 58, § 1º e 65, inciso II, alínea b da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.
(*) Omitido no D.O.Rio de 16/03/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL (DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

Processos Instrutivos nº: 09/904686/2015 e 0965/000099/2017.
Contrato nº: 014/2017.
Data da Assinatura: 23 de maio de 2017.
Partes: PCRJ/SMS/HMFM e a firma RTS RIO S.A
CNPJ: 04.050.750/0001-29.
Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos marca FANEM, pertencentes ao Hospital Maternidade Fernando Magalhães
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, contados de 23/05/2017 até 22/05/2019.
Valor Total: R\$ 1.086.067,20 (um milhão e oitenta e seis mil e sessenta e sete reais e vinte centavos).
PT: 18.62.10.302.0306.2011 **ND:** 3.3.90.39.04
Nota de Empenho nº: 2017/000322 no valor R\$ 330.345,43 (trezentos e trinta mil e trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos).
Fundamento: Lei nº 8666/93 e alterações, ao RGCAF, instituído pela Lei nº 207 de 19/12/80 com suas alterações e editado através do Decreto nº 3.221 de 18/09/81, e decidido nos Processos nº 09/904686/2015 e 0965/000099/2017.